  
**ESTADO DE SERGIPE**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**  
**MUNICÍPIO DE CAMPO DO BRITO**  
**DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS DA SAÚDE**  
**RESOLUÇÃO Nº 283 DE 03 DE OUTUBRO DE 2013**  
**ANEXO II**

Banco: DO BRASIL/BANESE

Agência Bancária: 1717-5/045

Conta Bancária: 300.227-5/15.460-1

PERÍODO: **ATÉ ABRIL/2021**

Saldo disponível nas contas bancárias da Saúde, no início do exercício, conforme registro contábil	41.377,33
--	-----------

RECEITA ARRECADADA	TOTAL
IPTU	182.925,88
IRRF	433.674,01
ITBI	131.094,44
ISS	137.641,88
FPM	7.342.919,73
ITR	2.078,88
ICMS DESONERAÇÃO - L.C. 87/96	0,00
ICMS	1.546.658,34
IPVA	434.305,49
IPI EXPORTAÇÃO	656,28
MULTAS E JUROS DE MORA IPTU	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA ITBI	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA ISS	0,00
DÍVIDA ATIVA IPTU	16.399,78
DÍVIDA ATIVA ITBI	0,00
DÍVIDA ATIVA ISS	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA IPTU	5.264,09
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA ITBI	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA ISS	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>(I) 10.233.618,80</b>

DESPESAS CONSIDERADAS PARA APURAÇÃO	LIQUIDADAS E PAGAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		PROCESSADOS (b)	NÃO PROCESSADOS (c)
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>1.464.144,07</b>	<b>52.461,55</b>	<b>3.596.064,41</b>
Pessoal e Encargos <sup>(1)</sup>	1.268.430,95	0,00	3.182.857,28
Juros e Encargos a Dívida	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	195.713,12	52.461,55	413.207,13
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>12.480,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.457,00</b>
Investimentos	12.480,00	0,00	1.457,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>(II) 1.476.624,07</b>	<b>52.461,55</b>	<b>3.597.521,41</b>
Disponibilidades de caixa ao final do exercício, já deduzidos dos restos a pagar de exercícios anteriores <sup>2</sup>		(III)	0,00
Restos a pagar inscrito no exercício com disponibilidade bancária	(IV)= o menor entre (IIb + IIc) e III)		0,00
Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira <sup>3</sup>		(V)=(IIb+IIc-III)	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS</b>		<b>(VI)=(IIa+IV)</b>	<b>1.476.624,07</b>

<b>PERCENTUAL DA RECEITA ARRECADADA DE IMPOSTOS, APLICADOS EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	<b>%</b>
Percentual aplicado no período	(VI/I) X 100
	14,43

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR RELACIONADOS COM AS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
Valor contábil das Disponibilidades Financeiras da Conta Bancária citada no artigo 20 desta Resolução, no final do exercício (a)	118.650,48
Saldo dos Restos a Pagar inscritos em anos anteriores (b)	215.437,48
Valor das Disponibilidades Financeiras da Conta Bancária citada no artigo 20, para fins de apuração do item II e III do artigo 11, desta Resolução (c=a-b)	-96.787,00
Cancelamento de Restos a Pagar inscritos em anos anteriores	0,00

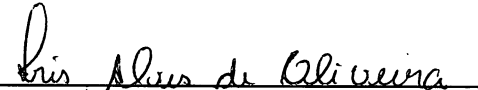
**OBSERVAÇÕES:**

(<sup>1</sup>) Valores deduzidos das despesas com Inativos e Pensionistas.

(<sup>2</sup>) Se o saldo bancário, após a dedução do saldo dos restos a pagar em exercícios anteriores, for negativo, o valor do item III será zero.

(<sup>3</sup>) Os restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira é quando o valor inscrito em restos a pagar for maior que as disponibilidades de caixa, apurado no final do exercício, já deduzidas dos restos a pagar de exercícios anteriores.

CAMPO DO BRITO, 30 de ABRIL de 2021

  
**IRIS ALVES DE OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL**